



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



LEI Nº 2.170 /2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas, maquinas pesadas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Os valores arrecadados por meio dos leilões de tais veículos deverão ser utilizados na aquisição de maquinários e veículos.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia, 03 de Julho de 2017.


Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Anexo I - Veículos a serem leiloados, São Domingos 03 de Julho de 2017

01 - MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, Renavam: 753623579, Chassi: 9C2JD17101R008125, Placa: JUA-7743; Ano de fabricação e modelo: 2001/2001; combustível: gasolina; cor branca; valor do laudo de Avaliação R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

02 - MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS, Renavam: 753623307, Chassi: 9C2JC30101R102885, Placa: JUA-7733; Ano de fabricação e modelo: 2001/2001; combustível: gasolina; cor prata; valor do laudo de Avaliação R\$ 800,00 (oitocentos Reais)

03 - MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, Renavam: 760653828, Placa: JUB-5196; Ano de fabricação e modelo: 2001/2001; combustível: gasolina; cor vermelha; valor do laudo de Avaliação R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

04 - MICRO-ONIBUS AGRALE NEOBUS : Valor do laudo de Avaliação R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)

05 - CAÇAMBA TOCO VW MODELO 13.150: valor do laudo de Avaliação R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

06 - RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 D: valor do laudo de Avaliação R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)

07 - TRATOR DE ESTEIRA CAT D6M: valor do laudo de Avaliação R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais)

08 - FIAT UNO ANO 2000: valor do laudo de Avaliação R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)

Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito